



## **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico de todos os equipamentos necessários para atendimento dos prédios das escolas municipais de Campo Bom.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente edital, nos termos que seguem:

- 1) Inclui-se a cláusula 7.1.3.2 ao edital, passando a exigir Balanço Patrimonial na Documentação Relativa à Regularidade Econômico-Financeira:

#### 7.1.3. Documentação Relativa à Regularidade Econômico-Financeira:

7.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

7.1.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, transscrito no Livro Diário, registrado no órgão público competente e, para comprovação, deverá ser anexado o termo de abertura e encerramento do Livro Diário. É vedada a apresentação de balanços provisórios ou balancetes, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, os balanços poderão ser atualizados, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DE MERCADO - IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou de outro indicador que o venha substituir;



## **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.3.2.1. A verificação da situação financeira será avaliada **por uma das seguintes formas:**

7.1.3.2.1.1. Pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento Total (ET), resultante das seguintes fórmulas:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$ET = (PC + ELP) / (AT)$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

AT = Ativo Total

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

Os valores mínimos para tais indicadores são:

**LG > ou = 1,00 (um inteiro)**

**LC > ou = 1,00 (um inteiro)**

**ET < ou = 0,50 (zero vírgula cinquenta)**

7.1.3.2.1.1.1. O cálculo destes indicadores deverá ser expresso em documento, anexo ao balanço, contendo também no mesmo uma declaração, sob as penas cabíveis, de que o cálculo apresentado atende integralmente as exigências do Edital. O documento deverá ser assinado por profissional de contabilidade legalmente habilitado.

**OU**

7.1.3.2.1.2. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, na proporção de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



## **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.3.2.2. A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

7.1.3.2.3. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

7.1.3.2.4. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

2) Alteram-se as cláusulas 7.1.4.1.1, alínea *b*, e 7.1.4.2.2 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.1.4.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, especificamente:

(...)

b) Fornecimento, por cedência (em regime de comodato, locação, cessão ou qualquer outro meio que não configure venda do equipamento), instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico de sistemas de monitoramento eletrônico de alarmes, incluindo, no mínimo, os seguintes equipamentos: Centrais de alarme com comunicação via internet e frequência no



## MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

mínimo de 800 MHz. Sensores sem fio com supervisão à distância, frequência no mínimo de 800 MHz e imunidade a pequenos animais (até 20 kg);

(...)

- 3) Alteram-se as cláusulas 1.1, 3, 5.1, 8.1.4 e 8.1.4.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico de todos os equipamentos necessários (centrais de alarme, sensores de interior, sensores semiabertos) para os prédios públicos do Município de Campo Bom, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos, em conformidade com as disposições do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Item	Especificação	Pontos
01	Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico de todos os equipamentos necessários (centrais de alarme, sensores de interior, sensores semiabertos) para os prédios públicos do Município de Campo Bom.	52

(...)

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços especializados de monitoramento eletrônico de alarmes 24 horas por dia, 7 dias por semana, contemplando o fornecimento, em regime de comodato, bem como a instalação,



## **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

configuração, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do sistema — incluindo centrais de alarme, sensores de interior, sensores semiabertos e repetidores (estes quando instalados por necessidade de sinal). A proposta abrange os prédios públicos do Município de Campo Bom, com especial atenção às instituições de ensino, assegurando condições adequadas de segurança patrimonial e de proteção das pessoas que utilizam esses espaços diariamente.

(...)

5.1. A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos (centrais, sensores, repetidores-estes quando instalados por necessidade de sinal) em regime de comodato, sem ônus de aquisição para o Município, instalar, configurar e manter todos os equipamentos (centrais, sensores, repetidores) em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência contratual.

(...)

### **8.1.4. Documentação Relativa à Qualificação Técnica:**

(...)

b) Fornecimento, em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico de sistemas de monitoramento eletrônico de alarmes, incluindo, no mínimo, os seguintes equipamentos: Centrais de alarme com comunicação via internet e frequência no mínimo de 800 MHz. Sensores sem fio com supervisão à distância, frequência no mínimo de 800 MHz e imunidade a pequenos animais (até 20 kg).

(...)



## MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.1.4.2. O(s) atestado(s), somados, deverão comprovar a execução de serviços em quantitativos mínimos equivalentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais de equipamentos e serviços previstos no Termo de Referência, conforme Art. 67, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se:  
Serviço de Monitoramento: Comprovação de monitoramento para, no mínimo, 25 (vinte e cinco) locais/prédios distintos. Equipamentos em Comodato (Instalação e Manutenção): \* Centrais de Alarme: Mínimo de 25 unidades. Sensores de Interior: Mínimo de 498 unidades. Sensores Semiabertos: Mínimo de 51 unidades.

(...)

- 4) Promove-se a retirada da referência 12v (ou 12 v) onde consta a necessidade de bateria, mantendo-se tão somente a palavra "bateria", na cláusula 4.3 do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Nº	Local	Central de Alarme	Sensor Interior	Sensor Semiaberto	SIRENE	TECLADO	CONTROLE	BATERIA
1	EMEI AMARELINHA	1	14	1	1	1	1	1
2	EMEI AMIGUINHO	1	22	2	1	1	1	1
3	EMEI AQUARELA	1	15	1	1	1	1	1
4	EMEI ARCO-IRIS	1	15	1	1	1	1	1
5	EMEI BEM VIVER	1	21	1	1	1	1	1
6	EMEI CASA DA CRIANÇA	1	23	1	1	1	1	1
7	EMEI CASINHA DA ALEGRIA	1	14	2	1	1	1	1
8	EMEI CEBOLINHA	1	13	1	1	1	1	1
9	EMEI CHAPÉUZINHO VERMELHO	1	19	2	1	1	1	1
10	EMEI CLAUDY SCHAEFER	1	13	2	1	1	1	1
11	EMEI FIRENZE	1	39	14	1	1	1	1
12	EMEI DOM PEDRO I	1	16	4	1	1	1	1
13	EMEI ESTRELINHA AZUL	1	29	2	1	1	1	1
14	EMEI GUILHERMINA BLOS	1	29	4	1	1	1	1
15	EMEI PAULISTINHA	1	16	2	1	1	1	1
16	EMEI PEDACINHO DO CÉU	1	18	2	1	1	1	1
17	EMEI PRIMEIROS PASSOS	1	17	2	1	1	1	1



## MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	Local	Central de Alarme	Sensor Interior	Sensor Semiaberto	SIRENE	TECLADO	CONTROLE	BATERIA
18	EMEI SANTO ANTÔNIO	1	18	3	1	1	1	1
19	EMEI SEMPRE UNIDOS	1	13	1	1	1	1	1
20	EMEI SEMPRE VIVA	1	16	2	1	1	1	1
21	EMEI TICO TICO	1	30	2	1	1	1	1
22	EMEF MARQUÊS DO HERVAL	1	20	3	1	1	1	1
23	EMEF MORADA DO SOL	1	22	1	1	1	1	1
24	EMEF OCTACILIO F. / EMEI DEDINHO DE OURO	1	29	2	1	1	1	1
25	EMEF PRESIDENTE VARGAS	1	26	2	1	1	1	1
26	EMEF PRINCESA ISABEL	1	18	2	1	1	1	1
27	EMEF RUI BARBOSA	1	30	2	1	1	1	1
28	EMEF SANTOS DUMONT	1	25	2	1	1	1	1
29	EMEF 25 DE JULHO	1	33	4	1	1	1	1
30	EMEF ADRIANO DIAS	1	11	6	1	1	1	1
31	EMEF BORGES DE MEDEIROS	1	42	2	1	1	1	1
32	EMEF ESPERANÇA	1	27	1	1	1	1	1
33	EMEF DOM PEDRO II	1	23	1	1	1	1	1
34	EMEF DONA AUGUSTA	1	23	1	1	1	1	1
35	EMEF DUQUE DE CAXIAS	1	29	2	1	1	1	1
36	EMEF EDMUNDO STRASSBURGER	1	30	1	1	1	1	1
37	EMEF EMILIO VETTER	1	29	1	1	1	1	1
38	EMEF LÚCIA MOSSMAN	1	23	2	1	1	1	1
39	EMEF GENUÍNO SAMPAIO	1	20	1	1	1	1	1
40	EMEF MARCOS SILVANO	1	17	1	1	1	1	1
41	EMEI PASTOR WALDEMAR RAMÃO	1	25	4	1	1	1	1
42	GINÁSIO CEI	1	6	1	1	1	1	1
43	PISCINA	1	6	1	1	1	1	1
44	PRAÇA CÉU	1	14	1	1	1	1	1
45	TEATRO	1	6	1	1	1	1	1
46	CINEMA CEI	1	6	1	1	1	1	1
47	ESPAÇO CULTURAL DR. LIBERATO	1	7	1	1	1	1	1
48	CONSELHO TUTELAR	1	9	1	1	1	1	1
49	DEPÓSITO RIO BRANCO SMEC	1	10	1	1	1	1	1
50	CEMAD	1	16	1	1	1	1	1
51	CEMEA	1	5	1	1	1	1	1
52	EMEF CEI	1	21	2	1	1	1	1
TOTAL GERAL		52	1018	105	52	52	52	52



## MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 5) Altera-se o descriptivo do item no Modelo de Proposta de Preços, Anexo VIII do edital:

“Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico de todos os equipamentos necessários (centrais de alarme, sensores de interior, sensores semiabertos) para os prédios públicos do Município de Campo Bom a seguir:”

(...)

“Eventual ausência de sinal para determinado setor devido ao alcance da central instalada deverá ser resolvido pela empresa contratada mediante o uso de repetidor ou segunda central ou qualquer outra solução disponível no mercado desde que não envolva instalação de fios.”

- 6) Substitui-se todos os locais que informa “sensores semi-abertos” para “sensores para locais semi-abertos”.

- 7) Substitui-se todos os locais que informa “sensores Interiores” para “sensores para locais interiores”.

- 8) Altera-se a cláusula 4.2.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.2.1. Centrais de Alarme:

- Comunicação: Deverão possuir comunicação via internet, por meio de WI-FI e cabo de rede RJ-45 até o modem disponibilizado pelo Município, garantindo redundância e flexibilidade na conectividade.

(...)

- Capacidade: Possuir capacidade mínima de 32 (trinta e duas) zonas.



## MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(...)

- 9) Altera-se a cláusula 5.2 da Minuta de Contrato, Anexo II do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:**

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

(...)

5.2. A instalação completa dos sistemas em todos os locais deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias úteis a contar da assinatura do contrato. O monitoramento deverá ser contínuo e iniciar imediatamente após a ativação dos equipamentos.

- 10) Altera-se a data de abertura da licitação, conforme segue:**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública do pregão será realizada no site [www.portaldecompraspublicas](http://www.portaldecompraspublicas) no dia 29 de dezembro de 2025, com início às 13h30min, horário de Brasília-DF. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito, até às 13h29min do mesmo dia da sessão.

As demais disposições e cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 9 de dezembro de 2025.

Giovani Batista Feltes

Prefeito Municipal